

**LAUDA NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

**((TITULO)) 6024.2018/0010538-7 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

((TEXTO))SAS - SM

NOME DA OSC: Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial - Pe. Emir Rigon

NOME FANTASIA: CCA SANTO ADRIANO

TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 011/SMADS/2016

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0010537-9

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 101/SMADS/2016

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Glaucia Soares dos Passos

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 850.995-6

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 05/10/2018

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 113 da Portaria 55/SMADS/2017, que, considerando o Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria - que após análise dos documentos da parceria descrita na inicial – **Prestação de Contas Final** - nos termos do artigo 133 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, concluiu que houve cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, mas houve evidencia de irregularidades; as receitas e despesas apresentaram diversas inconformidades; assim, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada – conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51 -, após análise do Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria – Prestação de Contas Final referente ao período de **01/01/2018 a 31/05/2021** e, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, deliberou pela:

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.
- b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

São Paulo, 23 de agosto de 2021.

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denise Batista da Silva – RF 823.533-3

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1

Titular da comissão de Monitoramento e Avaliação : Moacyr Yassuo Uehra – RF 587.998-1

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Karina Damas Pordeus – RF 779.374-0